



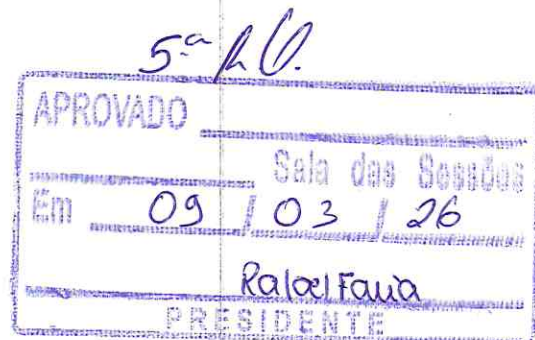
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 253/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de tapa-buraco na rua Ceará, altura do número 37, no bairro Joana Darc, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via mencionada encontra-se com um buraco em sua pavimentação, o que tem causado transtornos à mobilidade urbana e riscos de acidentes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A realização do tapa-buraco é medida necessária para garantir a segurança da população e preservar a boa trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador